

LEI Nº 3.344, DE 10/09/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas do Bairro Planalto, nesta cidade de Aracruz, relacionadas e localizadas no croqui anexo, passam a denominar-se:

Rua dos Beija-Flores

Rua das Águias

Rua dos Sabiás

Rua dos Pardais

Rua dos Curiós

Rua dos Catatais

Rua das Seriemas

Rua da Liberdade

Rua das Patativas

Rua dos Papagaios

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Setembro de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal